



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

38ª REUNIÃO ANUAL

TERÇA FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2.020 - 20HRS:00MIN.

MATERIAS DO PODER EXECUTIVO:

EM 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 021/2020 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2020, E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

MATERIAS DO PODER LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 054/2020 – AUTORIA DO VEREADOR ALECIO MAGÃO, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140, § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO PLENÁRIO A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PARA ENCAMINHAR EXPEDIENTE EM PARCERIA JUNTO AO DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARA INSTALAÇÃO DE UM SUPER POSTE COM ILUMINAÇÃO PARA O TREVO DAS PR 180 E PR 317, SENTIDO QUARTO CENTENÁRIO À NOVA AURORA, E QUARTO CENTENÁRIO À FORMOSA D'OESTE. DIANTE DO EXPOSTO E DA NECESSIDADE SOLICITO AOS DEMAIS VEREADORES PARA APOIAREM ESTA INDICAÇÃO NO SENTIDO DE ATENDER À REIVINDICAÇÃO DE NOSSOS MUNÍCIPIES, E QUE PORÉM TAMBÉM EVITARÁ ACIDENTES NO TREVO QUE FAZ O ENTRONCAMENTO DAS REFERIDAS RODOVIAS.

INDICAÇÃO Nº 055/2020 – AUTORIA DO VEREADOR YURI RENAM DE MORAES CARDOSO CAIROS, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DE EDUCAÇÃO DISPONIBILIZA EDUCADORA INFANTIL PARA RECEBER AS CRIANÇAS QUE TEM A NECESSIDADE DE ENTRAR ÀS 7 HORAS DA MANHÃ NO CMEI. DIANTE DO EXPOSTO E DA NECESSIDADE SOLICITO AOS DEMAIS VEREADORES PARA APOIAREM ESTA INDICAÇÃO NO SENTIDO DE ATENDER ESTA REIVINDICAÇÃO DOS MUNÍCIPIES, E POREM PARA INCENTIVAR O PROFISSIONAL, PAGAR UMA GRATIFICAÇÃO OU HORA EXTRA COMO FORMA DE RECONHECIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO.

ORDEM DO DIA: CONFORME MATÉRIA DESCRITA ACIMA.